

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Municipal, considerando o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.05.2022.01- INEX**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA À FESTA DA PADROEIRA DE SENHORA SANTANA, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cuja despesa será custeada através de recursos do próprio município, em favor da banda **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.140-060, com vigência contratual, contados da data da assinatura por 90 dias, na forma da Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada.

Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato.

Publique-se na forma da lei.

Santana do Cariri/CE, 25 de maio de 2022



MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA
ORD. DE DESPESAS DA SEC. DE CULTURA E TURISMO
ORDENADORA DE DESPESAS